

1



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

2

3

1

2

Reunião Ordinária

3

26/03/2026

4

Ata n° 02

5 Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, deu-se início à Reunião
6 Ordinária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC.
7 Estavam presentes os seguintes conselheiros(as): Janaina Machado dos Santos (Gabinete do
8 Prefeito); Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município); Andreza Aparecida
9 Fidelis (Secretaria Municipal da Educação); Daniela Chagas (Secretaria da Educação); Diandra
10 Limas do Carmo (Secretaria Municipal de Saúde); Joelson Andreza Martins (Secretaria
11 Municipal de Assistência Social e de Habitação); Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de
12 Esportes – FME); Alexandre Valdemar da Rosa (Polícia Militar); Munique do Nascimento
13 (COPIRC); Ivan de Souza Ribeiro (Anarquistas Contra o Racismo – ACR); Raquel Damazio da
14 Costa (Movimento Organizado Maura Martins Vicência); Maria Helena de Bitencourt (Sindicato
15 dos Servidores Públicos). A Presidente Munique do Nascimento (COPIRC) deu início à reunião
16 cumprimentando os presentes e relembando acerca da assinatura da ata e da lista de
17 presença. Para dar início às pautas, foi relatada a ocorrência de um caso de racismo no Colégio
18 Madre Teresa Michel, envolvendo um aluno do 7º (sétimo) ano. Destacou-se que a situação
19 ocorreu nos corredores da escola, entre o intervalo das aulas. Na oportunidade, questionou-se
20 aos membros presentes quais medidas assertivas seriam adotadas pelo Conselho de Promoção
21 da Igualdade Racial de Criciúma. Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Ivan de
22 Souza Ribeiro, que se manifestou desapontado com a postura adotada pela instituição de
23 ensino, a qual aplicou como medida disciplinar a suspensão do aluno autor por 3 (três) dias.
24 Ressaltou que tal providência evidencia a falta de responsabilidade da rede de ensino ao não
25 enfrentar o caso de forma pedagógica. O Conselheiro ainda destacou que não basta a
26 realização de palestras sobre racismo. Contudo, pontuou que o mero cumprimento de
27 atividades no calendário escolar, sem efetivação da Lei, no cotidiano com os alunos, torna tais
28 ações insuficientes e pouco eficazes. Ao final de sua manifestação, sugeriu, como forma de
29 enfrentamento a situações dessa natureza, a emissão de ofício direcionado ao colégio, com o
30 objetivo de demonstrar o interesse do Conselho em dialogar com a coordenação institucional.
31 Tal contato visa esclarecer quais medidas foram adotadas no caso concreto, bem como
32 verificar a existência e a efetividade de programas voltados ao cumprimento das legislações
33 pertinentes à educação para as relações étnico-raciais nos currículos escolares. Na sequência,
34 a palavra foi novamente concedida à Presidente Munique manifestou a sugestão de envio
35 prévio de ofício. Como proposta alternativa, sugeriu a convocação de uma reunião, em nome
36 do Conselho, com a instituição de ensino, a fim de tratar diretamente sobre o caso. Indicou,
37 ainda, que, na ocasião, seja entregue documento formal solicitando retorno acerca das
38 medidas a serem adotadas. Retomando a palavra, o Conselheiro Ivan de Souza Ribeiro
39 manifestou concordância com a proposta de diálogo direto com a instituição durante a
40 reunião, ressaltando a importância da abordagem verbal inicial. Complementou, contudo, que,
41 após a realização do encontro, o Conselho deverá protocolar documento formal, com o



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

5

6

42 objetivo de registrar a demanda e acompanhar as providências a serem adotadas. Na
43 sequência, a palavra foi concedida à Conselheira Daniela Chagas (Secretaria da Educação), que
44 se colocou à disposição, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação, para
45 fortalecer uma ação conjunta entre o COMPIRC e o PMDER. Ressaltou a importância de uma
46 atuação integrada no processo de orientação, com a cobrança de um trabalho efetivo por
47 parte dos professores no que se refere às questões étnico-raciais. Destacou, ainda, a
48 necessidade de formalização dos procedimentos de orientação dos docentes aos estudantes
49 nos processos pedagógicos, enfatizando que tais ações não devem se restringir à realização de
50 palestras. Defendeu que as diretrizes sejam devidamente orientadas e registradas no âmbito
51 do Projeto Político-pedagógico, contemplando medidas de prevenção, enfrentamento e
52 tratamento de ocorrências dessa natureza. Por fim, complementou que, no que se refere à
53 instituição privada e ao aluno autor do ato, seja realizado encaminhamento ao Conselho
54 Estadual de Educação, responsável pela orientação didático-pedagógica. Sugeriu também que
55 ao Colégio Madre Teresa Michel, considerando tratar-se de situação recorrente, sejam
56 adotadas providências ao Ministério Público, a fim de que medidas cabíveis se apliquem. A
57 palavra retornou à Presidente Munique, que acrescentou que a grande maioria desses casos
58 está relacionada ao contexto familiar. Na oportunidade, questionou os Conselheiros quanto à
59 aprovação do encaminhamento para envio de ofício, sendo a proposta aprovada por
60 unanimidade. No tocante ao possível acionamento do Ministério Público, a Conselheira Maria
61 Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município) ponderou que a situação poderia ganhar
62 repercussão na imprensa, ocasionando impactos à família e ao desenvolvimento do estudante
63 autor do ato. Diante disso, sugeriu que, inicialmente, seja realizada reunião com a instituição
64 de ensino, a fim de verificar quais medidas pedagógicas poderão ser adotadas, priorizando
65 ações de conscientização em detrimento de medidas punitivas, como advertência ou expulsão.
66 Destacou, ainda, a importância de que tais ações sejam direcionadas a todos os estudantes, de
67 forma educativa e formativa, promovendo valores relacionados ao respeito e à igualdade. Por
68 fim, a Presidente reforçou que o foco da resolução do caso deve recair sobre a instituição de
69 ensino, com a devida aplicação da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de
70 História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio,
71 públicos e privados, preservando-se, sobretudo, a integridade do estudante. Retomando a
72 palavra, a Presidente Munique informou que ficará responsável pela elaboração do
73 documento, em conjunto com os representantes jurídicos do Conselho, Maria Aparecida
74 Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município) e Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos
75 Advogados do Brasil – OAB). Informou, ainda, que verificará a disponibilidade de datas para o
76 agendamento de reunião com o Colégio Madre Teresa Michel. Após amplo debate entre os
77 Conselheiros, a reunião teve seu regular prosseguimento, com os encaminhamentos
78 devidamente deliberados. Antes de ser iniciada a última pauta a ser debatida, a Conselheira
79 Andreza Aparecida Fidelis (Secretaria Municipal de Educação) apresentou proposta articulada
80 pela referida Secretaria, consistente na criação de um selo destinado às escolas da rede
81 municipal, denominado “Selo Identidade”. Informou que a iniciativa prevê que, anualmente, o
82 selo leve o nome de um professor homenageado em memória. A Conselheira relatou, ainda,
83 que, em conjunto com as demais coordenadoras da Secretaria Municipal de Educação, foram
84 inicialmente selecionados três nomes, sendo um deles indicado por sua própria sugestão.



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

8

9

85 Esclareceu que os nomes serão encaminhados, na primeira semana do mês de abril, para
86 votação entre os professores da rede municipal. Destacou que o docente mais votado será
87 homenageado no ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Quanto às escolas que poderão ser
88 contempladas com o referido selo, ressaltou que deverão atender a critérios previamente
89 estabelecidos, tais como a efetiva aplicação da legislação pertinente, a implementação de
90 medidas de combate ao racismo e a correta utilização de protocolos antirracistas. Por fim,
91 informou que, com a concessão do selo, busca-se promover o destaque das instituições de
92 ensino nas mídias digitais, bem como viabilizar a captação de recursos para a valorização anual
93 das escolas contempladas pelo “Selo Identidade”. Registrou-se, ainda, a aprovação unânime do
94 Conselho quanto à criação e implementação do Selo. Após diálogo entre os presentes, a
95 Presidente Munique esclareceu ao Conselheiro Alexandre Valdemar da Rosa (Polícia Militar)
96 um dos assuntos tratados na reunião anterior, referente à cadeira destinada à entidade da
97 Polícia Militar no Conselho. Em resposta, o Conselheiro informou que apenas o Tenente teria
98 conhecimento detalhado sobre a referida questão. Na oportunidade, o Conselheiro Alexandre
99 também abordou sobre o caso de racismo praticado contra um policial militar, manifestando
100 seu descontentamento diante da ausência de repercussão oficial por parte do Ministério
101 Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em seguida, a Presidente esclareceu que a
102 informação chegou ao Conselho de maneira informal e, manifestando-se em nome do
103 colegiado, pontuou que, considerando que o policial militar dispunha do respaldo institucional,
104 não se caracterizaria, em tese, racismo institucional. Ressaltou, ainda, que a principal
105 preocupação do Conselho recai sobre a saúde mental do referido agente, destacando que os
106 meios legais cabíveis são de seu conhecimento. Por fim, o Conselheiro Alexandre sugeriu que o
107 Conselho formule questionamento formal à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou ao
108 Ministério Público, por meio de ofícios, a fim de obter esclarecimentos acerca do referido caso.
109 Encerradas as discussões sobre o tema, os Conselheiros presentes debateram acerca de
110 eventuais decisões que possam ter sido consideradas precipitadas diante do caso. A Presidente
111 Munique e a Conselheira Andreza Aparecida Fidelis (Secretaria Municipal de Educação)
112 solicitaram licença e se retiraram antecipadamente da reunião por terem agendada outra
113 reunião. Na sequência, a condução dos trabalhos e o uso da palavra foram transferidos à
114 Conselheira Daniela Chagas (Secretaria da Educação), que passou a tratar da segunda pauta da
115 reunião, referente ao Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PIR). A Conselheira
116 Daniela Chagas (Secretaria da Educação) informou que, em conjunto com a Presidente
117 Munique, o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PIR) foi atualizado para o ano
118 de 2026 (dois mil e vinte e seis). Relatou que foram inicialmente estabelecidas 52 metas para a
119 Secretaria de Educação. Diante disso, apresentou proposta no sentido de promover a redução
120 e sistematização do conteúdo do plano, priorizando os pontos essenciais, com a finalidade de
121 estabelecer aproximadamente 10 (dez) estratégias para cada eixo temático. Informou que a
122 versão reformulada será apresentada na próxima reunião, com o objetivo de tornar o plano
123 mais operativo e eficaz na prática social no Município. Na sequência, propôs ao Conselho a
124 possibilidade de resumir, abreviar e rerepresentar o documento para deliberação final. Após a
125 aprovação, o plano será submetido à Conferência Municipal, para validação pelos pares e pela
126 população negra do Município, no âmbito de evento que está em fase de articulação.
127 Posteriormente, será encaminhado à Câmara de Vereadores para as providências cabíveis. A

10



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

11

12

128 proposta foi submetida à apreciação e contou com aprovação unânime dos Conselheiros
129 presentes. Encerrados os assuntos, a Conselheira Daniela Chagas finalizou a reunião. E eu,
130 Enzo Valvassori Luciano, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por
131 todos os presentes.

132

133 Janaina Machado dos Santos (Gabinete do Prefeito);

134

135 Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município);

136

137 Andreza Aparecida Fidelis (Secretaria Municipal da Educação);

138

139 Daniela Chagas (Secretaria da Educação);

140

141 Diandra Limas do Carmo (Secretaria Municipal de Saúde);

142

143 Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação);

144

145 Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esportes – FME);

146

147 Alexandre Valdemar da Rosa (Polícia Militar);

148

149 Munique do Nascimento (COPIRC);

150

151 Ivan de Souza Ribeiro (Anarquistas Contra o Racismo – ACR);

152

153 Raquel Damazio da Costa (Movimento Organizado Maura Martins Vicência);

154

155 Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos Servidores Públicos).